



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 040/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima décima sétima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Omar Azambuja Condotta, como presidente, e Valeska do Canto Donini Zorawski, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares Adelto Rohr, Carlos Adolfo Bernd, César Marques Sarmento, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardoso dos Santos, Jardel de Borba Cunha, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luiza Zanotta Urbanetto e Sérgio Luiz Brum e os conselheiros suplentes Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho, Antônio da Motta Gonçalves e Cláudio Alano Pereira. Estava presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Alex Fernando da Trindade. A reunião iniciou com a leitura da Ata n.º 39, que foi aprovada após as devidas correções. Aberto espaço para informes, o conselheiro Sérgio Brum comunica que, no período de 03 a 05/12, ocorrerá eleição da nova Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da ASTEC, acrescentando que a votação será através do site da Associação. Informa que está concorrendo uma única chapa, denominada “COERÊNCIA E UNIDADE”, composta inclusive por alguns integrantes do Conselho de Administração. Convida todos para participarem a fim confirmar a legitimidade da nova direção. O conselheiro Cláudio Lago procede à leitura de correspondência enviada em nome do Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano, informando que o conselho do instituto decidiu que não irá mais alienar seus imóveis. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adelto Rohr solicita que seja pautada para a próxima reunião a apresentação de relatórios da Divisão Previdenciária. Informa preliminarmente que no mês de novembro foram concluídos 78 processos de aposentadoria e a previsão para dezembro é de 53 processos. Relata que a partir de uma força tarefa da unidade competente diminuiu significativamente o tempo para a conclusão dos processos inativatórios. Refere ainda que há em torno de 142 processos tramitando em outras unidades e somente 14 processos na unidade de aposentadorias. Esta mesma força tarefa por três meses também reduziu significativamente os processos em tramitação na Unidade de concessão de Pensões, porém o relatório ainda não foi concluído e na próxima sessão apresentará dados mais detalhados. O presidente Omar pergunta quando a Política de Investimentos será enviada para apreciação deste colegiado. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da Trindade comunica que na próxima quarta-feira encaminhará à Direção-Geral, que posteriormente remeterá ao Conselho de Administração. A secretária Valeska, diante da comunicação do conselheiro Cláudio Lago e informação da conselheira Adriana, na sessão anterior, de que tramita processo junto ao Ministério Público, sugere que seja pautada na próxima reunião a discussão sobre o repasse dos valores da venda da folha de pagamentos, relativos à aquisição da sede do PREVIMPA. Passando para o primeiro ponto de pauta, o conselheiro Gilmar procede à leitura do relato do ofício n.º 552/08 da SMF, em que refere que cabe a este Conselho a autorização ou não da liberação e utilização dos recursos do COMPREV. Diante dos fatos apontados no relatório considera que é inócua a discussão, pois os recursos do COMPREV já foram utilizados. Contudo considera que cabe a este Conselho solicitar à SMF a apresentação de Balancete Consolidado, de novembro /2008, para devida comprovação da

49 insuficiência de caixa, justificando a necessidades nos termos do referido ofício. Aberto espaço para
50 manifestações o conselheiro César expõe que a matéria já foi discutida amplamente e demonstrada a
51 motivação do COMPREV. Observa que alguns conselheiros trazem outras questões quando da
52 discussão sobre o COMPREV. Explica que, a cada mês, o regime de repartição simples tem déficit
53 de R\$ 10.000.000,00 e os recursos do COMPREV, em torno de R\$ 700.000,00 por mês, deveriam
54 ingressar para a cobertura do déficit. Refere que no início de cada ano a PMPA apresenta superávit,
55 assim não seria necessário utilizar os recursos nos primeiros meses; é preferível investi-los para
56 utilizar no momento necessário. A partir do momento em que se tornam necessários, os recursos do
57 COMPREV serão utilizados, todavia o déficit mensal continua em torno de R\$ 10.000.000,00.
58 Expõe que o nosso Diretor Administrativo-Financeiro manifestou que não contrariaria decisões
59 deste colegiado e teve que autorizar a utilização dos recursos para pagamentos dos benefícios.
60 Refere que o colegiado discute há três sessões algo que já havia sido discutido no ano anterior e
61 considera que há falta de bom senso no encaminhamento da matéria. A conselheira Idalina
62 considera que o relato apresentado traz a interpretação do relator. Procede à leitura dos parágrafos
63 3º e 4º da L.C. 505/04, os quais orientam que a utilização dos recursos deve ser precedida de
64 parecer do Conselho de Administração. Manifesta que da forma como foi exposto o relator entende
65 que cabe a este colegiado autorizar ou não a utilização dos recursos, discordando desta
66 interpretação. O conselheiro Gilmar manifesta que a Lei orienta que deve estar comprovada a
67 necessidade de utilização dos recursos e análise pelo Conselho de Administração. O conselheiro
68 César reitera que o Regime de Repartição Simples tem déficit mensal de R\$ 10.000.000,00. A
69 conselheira Idalina sugere que a redação do relato seja revista, pois está conferindo um poder que o
70 Conselho de Administração não possui. O conselheiro Gilmar expõe que quando foi segregado o
71 regime de repartição simples e capitalizado optou-se por não fazer o aporte do déficit total, outros
72 regimes de Previdência assim o fizeram. O ente público não fez o aporte por isso tem que fazer
73 complementações, referindo que isto não é um favor do ente público. O governo poderia optar.
74 Expõe que a situação será crítica a partir de 2014 e o gestor poderá atribuir a responsabilidade às
75 administrações anteriores por não terem reservado os valores do COMPREV. O presidente Omar
76 considera que a L.C. 505/04 é clara e a L.C 478/02 também refere em seu entendimento que a
77 decisão quanto ao uso dos recursos do COMPREV é do Conselho de Administração. A PMPA tem
78 obrigação constitucional de fazer a cobertura do déficit. Reafirma que a decisão cabe a este
79 colegiado. O conselheiro César expõe que a L.C. 505/04, conforme foi lido anteriormente, não se
80 refere à anuência do Conselho de Administração. O Diretor Administrativo-Financeiro Alex da
81 Trindade reitera seu posicionamento de que não descumprirá decisão deste colegiado, relatando que
82 na sessão anterior não houve nenhuma deliberação do Conselho de Administração, desta forma não
83 houve nenhum descumprimento às decisões. Refere que a L.C. 505/04 orienta que deve ser
84 comprovada a insuficiência dos recursos e por isto foram solicitados dados consolidados, para
85 garantir transparência, pois o Prefeito e os Secretários também têm responsabilidades. Refere que
86 pode ter ocorrido algum equívoco nas projeções, pois no dia anterior o Prefeito anunciava em
87 programa de televisão que a situação financeira da PMPA estaria equilibrada, sem necessidade de
88 complementações. Desta forma, considera importante a abertura efetiva dos dados. Expõe que os
89 recursos do COMPREV se referem a contribuições de servidores que já estão aposentados. Expõe
90 que a primeira pergunta que se fez para a tomada de decisão foi se teria direito de não pagar os
91 servidores aposentados com recursos que eles próprios contribuíram ou se deveriam ser pagos com
92 contribuições de terceiros. Expõe que cabia a si a decisão de pagar os servidores com recursos que
93 eles mesmos contribuíram. Refere que há um elemento da lei orientando que deve ser demonstrada
94 a devida necessidade de utilização dos recursos do COMPREV para pagamento dos benefícios.
95 Acrescenta que foram solicitados os dados consolidados para verificar se pode ter ocorrido algum
96 equívoco nos dados projetados. Refere que para o ano de 2025, a partir dos estudos atuariais, estão
97 projetados R\$ 435.000.000,00 para cobertura; temos que observar que hoje é de R\$ 390.000.000,00
98 e R\$ 96.000.000,00 são frutos de contribuições dos servidores, que não existirão futuramente, pois

99 os servidores já estarão aposentados. Manifesta que é preciso ter bem esclarecidas as diferenças de
 100 cobertura atuais, considerando que a discussão deve-se dar acerca de como o déficit será
 101 equacionado futuramente. O conselheiro Jardel comenta que as projeções de receitas não são fixas.
 102 A conselheira Maria Luiza manifesta que gostaria de ter tido este posicionamento do Diretor
 103 Administrativo-Financeiro na sessão anterior, pois poderíamos aprovar a utilização dos recursos e
 104 solicitaríamos informações consolidadas, evitando o desgaste ocorrido na sessão anterior. Após as
 105 manifestações, o presidente Omar solicita que a votação da matéria seja nominal. A conselheira
 106 Maria Luiza pergunta se a votação será quanto à liberação dos recursos ou aprovação do relatório.
 107 O conselheiro Omar responde que é em relação ao relatório, uma vez que os recursos já foram
 108 utilizados. O conselheiro Cláudio Lago pergunta qual a recomendação do relator. O conselheiro
 109 Gilmar informa que solicitou o balancete consolidado de novembro de 2008 para que o Conselho de
 110 Administração possa constatar a necessidade da utilização dos recursos do COMPREV e se for o
 111 caso retomar a discussão. O conselheiro Cláudio Lago considera que deve ficar esclarecido que a
 112 utilização dos recursos do COMPREV não depende da decisão do colegiado. O conselheiro Sérgio
 113 Brum discorda, pois a legislação orienta que deve ser precedido de Parecer, e considera que só pode
 114 ser elaborado parecer de algo que será autorizado ou não. A seguir o presidente Omar encaminha a
 115 votação nominal. Os conselheiros Carlos Neis, Cláudio Lago, Jardel, Idalina, Liége, Lourdes e
 116 Marisa rejeitaram o relatório. A conselheira Idalina justifica que discordou da redação do relatório,
 117 não concorda com o termo autorizar e sim tomar conhecimento e dar o parecer. O conselheiro
 118 Cláudio Lago acompanhou a justificativa da conselheira Idalina, acrescentando que é favorável à
 119 utilização dos recursos do COMPREV para pagamento de benefícios. A conselheira Maria Luiza se
 120 absteve. Os conselheiros Adelto, Antônio, Carlos Bernd, Cleida, Cláudio Alano, Gilmar, Marcos
 121 Saraçol, Omar, Sérgio Brum e Valeska aprovaram o relatório. Passando para as considerações
 122 finais, os conselheiros acordam que a pauta da próxima sessão será a apresentação dos relatórios da
 123 Divisão Previdenciária e discussão sobre o repasse dos valores decorrentes da venda da folha de
 124 pagamentos para aquisição da sede do PREVIMPA. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente
 125 Ata que vai assinada por mim, Valeska do Canto Donini Zorawski, conselheira/secretária de mesa e
 126 pelos demais presentes.

127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148

Omar Azambuja Condotta – Presidente	Valeska do Canto Donini Zorawski – Secretária
Adelto Rohr	Carlos Adolfo Bernd
Cláudio Meirelles Lago	César Marques Sarmiento
Gilmar Cardozo dos Santos	Jardel de Borba Cunha
Liége Mentz	Lourdes Veneranda Camaratta

149
150
151
152 Marcos Antônio Saraçol Pereira Maria Luiza Zanotta Urbanetto
153
154
155
156 Sérgio Luiz Brum Carlos Alberto Neis
157
158
159
160 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes Idalina Fagundes Venturini
161
162
163
164 Marisa Ney Santos de Pinho Antonio da Motta Goonçalves
165
166
167
168 Cláudio Alano Pereira
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198